

Prefeitura Municipal de Cordeiros

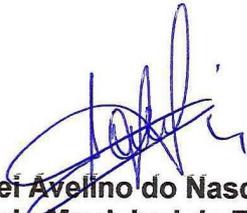
Outros



DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº596/2015

PERÍODO 2019


Norislêi Ávelino do Nascimento
Secretário Municipal de Educação
Cordeiros-BA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Indicações e observações gerais sobre os Relatórios de Monitoramento 2018 e 2019.....	06
Quadro 2	Recursos orçamentários utilizados nas metas e estratégias.....	07
Quadro 3	Quadro 3 – Análise dos resultados das metas e avanços alcançados.....	14

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	04
2	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	05
3	CONSIDERAÇÕES SOBRE RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E NOTAS TÉCNICAS ANTERIORES A AVALIAÇÃO.....	06
4	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS UTILIZADOS NAS METAS/ESTRÉGIAS	07
5	ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....	12
6	ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS METAS E AVANÇOS ALCANÇADOS.....	14
7	OCORRÊNCIAS E RESULTADOS.....	19
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
	REFERÊNCIAS	22
	ANEXOS	23

Prefeitura Municipal de Cordeiros

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Cordeiros, aprovado sob a Lei Municipal Nº 596, de 03 de junho de 2015, é o principal instrumento norteador da política educacional do município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade na educação. Para tanto, é preciso estabelecer um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica das metas e estratégias estabelecidas, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano.

O presente Documento de Avaliação, tem por objetivo apresentar a sistematização das informações levantadas sobre as 16 metas constantes no Plano e suas estratégias, a fim de traçar um panorama educacional no que tange aos resultados, ora expressos em percentuais, quando disponíveis, ora em uma avaliação qualitativa, tomando como base os Relatórios de Monitoramento de 2018 e 2019.

Por meio dessa Avaliação, é esperado que todos os envolvidos envidem esforços para enfrentar os desafios na superação das dificuldades, com políticas efetivas de investimentos e no aperfeiçoamento das práticas educacionais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O processo de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Cordeiros foi viabilizado por meio do monitoramento das metas e estratégias realizado no biênio 2018/2019. Para isso, a primeira ação foi a criação da Equipe Técnica Municipal – ETM de Monitoramento e Avaliação do PME, por meio do Decreto Municipal Nº 058, de 17 de agosto de 2019. Em seguida foram elaborados os Planos de Trabalho de Monitoramento e de Avaliação do PME.

Durante o processo de monitoramento houve o levantamento de informações sobre o PME e as Leis Orçamentárias Municipais para embasar os estudos e análises. Essas informações foram repassadas à ETM em reunião, bem como orientações sobre o processo de monitoramento e avaliação. As metas e estratégias foram estudadas, analisadas e socializadas pelos membros da ETM em reunião específica para este fim. Após os estudos, análises e coleta de informações disponibilizadas em sites oficiais e extraoficiais, os quadros das metas e estratégias foram preenchidos, possibilitando a construção do Relatório de Monitoramento 2019 do PME.

No processo de avaliação, realizou-se uma leitura crítica dos Relatórios de Monitoramento do período de Avaliação, com foco na situação das metas e estratégias, construindo assim, este Documento de Avaliação.

Para ambos os processos, foi necessário realizar pesquisas em diversas fontes, oficiais e extraoficiais, tais como: Educacenso/INEP, Censo Demográfico/IBGE, Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, Simec, TC Educa, entre outros.

Cabe ressaltar que nem todos os indicadores puderam ser aferidos com fidedignidade, pois as fontes carecem de dados oficiais atualizados, e o município ainda não realizou o Minicenso Educacional, que está previsto no Plano de Aplicação dos Precatórios do Fundef para 2020.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E NOTAS TÉCNICAS ANTERIORES A AVALIAÇÃO

Quadro 1 - Indicações e observações gerais sobre os Relatórios de Monitoramento 2018 e 2019.

Indicações e observações gerais RM 2018	Indicações e observações gerais RM 2019
<p>O Relatório de Monitoramento do PME 2018 aponta que o município possui uma situação educacional crescente e que apesar dos passos lentos chegaremos a uma educação melhor em 10 anos.</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação oferta a todos os professores da rede capacitações anuais, que visam atualização e aprimoramento das técnicas educacionais.</p> <p>Ações têm sido realizadas em todos os níveis e aspectos, na busca de uma educação justa, igualitária e de qualidade para todos os cidadãos cordeirenses.</p> <p>Em relação aos dados utilizados para monitorar e detectar os avanços das metas, é importante salientar que são carentes de fontes confiáveis e atualizadas.</p> <p>Fica a recomendação da realização do Minicenso Educacional, em parceria com a Secretaria de Saúde, de forma a facilitar a aferição dos indicadores de cada meta com maior precisão e fidedignidade.</p>	<p>Diante das dificuldades apresentadas no cenário político atual, o município tem se esforçado, na medida do possível, para que haja avanços na política educacional municipal.</p> <p>Para tanto, ações têm sido realizadas em todos os níveis, na busca de uma educação que tenha por base a equidade, a fim de que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem, independentemente de onde estudam ou de sua classe social.</p> <p>Com a inconsistência das fontes e dados oficiais desatualizados, os indicadores que são produzidos por meio do cruzamento dos dados populacionais com os dados educacionais, ficaram comprometidos.</p> <p>Há uma urgente necessidade de o município realizar o Minicenso Educacional em parceria com a Secretaria de Saúde, para que tenhamos informações fidedignas à nossa realidade.</p> <p>A ETM teve contratempos em disponibilidade de agenda, pessoas sobrecarregadas nas funções que desempenham e a pouca participação de alguns devido a essas situações.</p>
NOTAS TÉCNICAS ANTERIORES A AVALIAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

4. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS UTILIZADOS NAS METAS E ESTRATÉGIAS

Quadro 2 - Recursos orçamentários utilizados nas metas e estratégias.

META / ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO / PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
6/6.2 7/7.3 7/7.9	Construção de Quadras Poliesportivas.	03	Precatórios do Fundef	R\$ 273.544,40	R\$ 820.633,20	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: tachos.	30	Precatórios do Fundef	-	R\$ 3.789,70	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Frigideiras.	33	Precatórios do Fundef	-	R\$ 3.018,77	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Passadores de macarrão.	33	Precatórios do Fundef	-	R\$ 3.384,30	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Passadores de arroz.	18	Precatórios do Fundef	-	R\$ 2.251,35	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Escumadeiras.	18	Precatórios do Fundef	-	R\$ 805,77	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Liquidificador Industrial – 4L.	05	Precatórios do Fundef	R\$ 710,10	R\$ 3.550,50	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Liquidificador Industrial – 3,5L.	05	Precatórios do Fundef	R\$ 665,55	R\$ 3.327,75	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Bebedouro Industrial – 100L.	03	Precatórios do Fundef	R\$ 2.130,00	R\$ 6.390,00	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Bebedouro Industrial – 50L.	03	Precatórios do Fundef	R\$ 1.643,00	R\$ 4.929,00	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de	05	Precatórios do Fundef	R\$ 472,16	R\$ 2.360,80	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

	cozinha: Forno Micro-ondas 31L.					
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Fogão Semi-industrial.	05	Precatórios do Fundef	R\$ 1.949,00	R\$ 9.745,00	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Forno – 107L.	05	Precatórios do Fundef	R\$ 1.123,00	R\$ 5.615,00	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Esprededor de frutas.	05	Precatórios do Fundef	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Freezer.	03	Precatórios do Fundef	R\$ 2.003,63	R\$ 6.010,89	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Refrigerador Doméstico.	05	Precatórios do Fundef	R\$ 2.071,85	R\$ 10.359,25	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Balança digital.	05	Precatórios do Fundef	R\$ 883,00	R\$ 4.415,00	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Kit pratos fundos.	23	Precatórios do Fundef	R\$ 283,80	R\$ 6.527,40	
6/6.2	Aquisição de equipamentos de cozinha: Canecas de vidro.	1000	Precatórios do Fundef	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Cone para marcação.	200	Precatórios do Fundef	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Calibrador de bola digital.	05	Precatórios do Fundef	R\$ 112,50	R\$ 562,50	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bomba para encher bolas.	10	Precatórios do Fundef	R\$ 26,40	R\$ 264,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Cronômetro para treino.	10	Precatórios do Fundef	R\$ 44,50	R\$ 445,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Cartão árbitro oficial futsal.	05	Precatórios do Fundef	R\$ 11,52	R\$ 57,60	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Apito modelo profissional.	05	Precatórios do Fundef	R\$ 15,00	R\$ 75,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Saco para transportar material esportivo.	10	Precatórios do Fundef	R\$ 40,00	R\$ 400,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Placas para tatame – 15mm – 1000mx1000mm.	50	Precatórios do Fundef	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Placas para tatame – 10mm – 2000mmx2000mm.	50	Precatórios do Fundef	R\$ 56,12	R\$ 2.806,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Colchonetes.	150	Precatórios do Fundef	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de futebol de campo 08 anos.	20	Precatórios do Fundef	R\$ 10,00	R\$ 200,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de futebol de campo 10 anos.	20	Precatórios do Fundef	R\$ 14,50	R\$ 290,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de futebol de campo 12 anos.	20	Precatórios do Fundef	R\$ 17,00	R\$ 340,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de futebol de campo 14 anos.	20	Precatórios do Fundef	R\$ 28,80	R\$ 416,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de futsal infantil.	20	Precatórios do Fundef	R\$ 27,00	R\$ 540,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de futsal.	20	Precatórios do Fundef	R\$ 27,00	R\$ 540,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de futebol de campo infantil.	20	Precatórios do Fundef	R\$ 28,00	R\$ 560,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de futsal PVC.	20	Precatórios do Fundef	R\$ 29,00	R\$ 580,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de futebol de	20	Precatórios do Fundef	R\$ 30,00	R\$ 600,00	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

	campo Poliuretano.					
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de voleibol.	10	Precatórios do Fundef	R\$ 23,00	R\$ 230,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de basquetebol mirim.	10	Precatórios do Fundef	R\$ 75,00	R\$ 750,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de basquetebol.	10	Precatórios do Fundef	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de handebol infantil.	10	Precatórios do Fundef	R\$ 33,00	R\$ 330,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola de handebol.	10	Precatórios do Fundef	R\$ 30,00	R\$ 300,00	
6/6.2 7/7.9	Aquisição de material esportivo: Bola tipo Queimada.	20	Precatórios do Fundef	R\$ 16,80	R\$ 336,00	
7/7.3	Construção de muros em escolas.	02	Precatórios do Fundef	R\$	R\$ 202.185,21	
7/7.6	Aquisição de ônibus escolar – Caminho da Escola	02	Precatórios do Fundef	R\$ 228.912,00	R\$ 457.824,00	
7/7.6	Aquisição de micro-ônibus escolar – Caminho da Escola	01	Precatórios do Fundef	R\$ 189.900,00	R\$ 189.900,00	
7/7.10	Aquisição de material de informática: Notebooks Lenovo	09	Precatórios do Fundef	R\$ 1.949,39	R\$ 17.544,51	
7/7.10	Aquisição de material de informática: Estabilizador Bivolt – TS Shara	30	Precatórios do Fundef	R\$ 88,63	R\$ 2.658,90	
7/7.10	Aquisição de material de informática: Computador Positivo	23	Precatórios do Fundef	R\$ 2.350,00	R\$ 54.050,00	
7/7.10	Aquisição de material de informática: Impressora Multifuncional Jato de Tinta Epson	7	Precatórios do Fundef	R\$ 976,95	R\$ 6.838,65	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

7/7.10	Aquisição de material de informática: Monitor Led AOC	23	Precatórios do Fundef	R\$ 506,20	R\$ 11.642,60	
7/7.10	Aquisição de material de informática: Impressora Multifuncional Kyocera M2040dn	4	Precatórios do Fundef	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	
7/7.10	Aquisição de material de informática: Impressora Multifuncional Kyocera M3145dn	1	Precatórios do Fundef	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	
13/13.4	Curso de Mestrado em Educação para Profissionais da Educação	4	Precatórios do Fundef	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	
7	Aquisição de veículo para Transporte de Merenda Escolar - Fiorino	01	Precatórios do Fundef	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	
7	Aquisição de veículo para ações da SME - Van	01	Precatórios do Fundef	R\$ 166.800,00	R\$ 166.800,00	
7	Aquisição de veículo para ações da SME - Ranger	01	Precatórios do Fundef	R\$ 142.500,00	R\$ 142.500,00	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

5. ASPECTOS INSTITUCIONAIS E AMINISTRATIVOS

Assim como o Plano Nacional da Educação, os Planos Municipais de Educação são norteados por dois princípios constitucionais: autonomia dos entes federados e o regime de colaboração. A aplicação de um princípio requer a colaboração do outro, para que os propósitos da educação, que são de todos, sejam respeitados no espaço próprio de cada ente federativo. Nessa perspectiva, o fato é que existem responsabilidades comuns e outras da realização prioritária por um ou mais entes federativos, cuja execução depende de colaboração de todos. É muito importante ter em mente as ações de cada ente federativo para poder eleger as ações que prioritariamente serão assumidas pela esfera municipal, considerando que, em alguns casos, a área de atuação do Estado pode coincidir com a do município ou mesmo ser realizada em parceria.

Diversas ações vem sendo executadas no município de Cordeiros em parceria com o Governo Federal, Governo do Estado e também com a iniciativa privada. Com a colaboração do Governo Federal temos uma escola em construção, a oferta de cursos por meio do Programa Formação pela Escola, além dos programas suplementares de transferência direta de recursos. Com o Governo do Estado há um Termo de Convênio de Cooperação Técnica, abrangendo os profissionais da educação, além de cooperação para a oferta de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino, por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE. Através de parceria com a iniciativa privada temos a oferta de cursos de Pós-Graduação pela Faculdade São Luís, com melhores condições de acesso, para profissionais da educação do município.

Em relação aos recursos financeiros, é preciso salientar que são indispensáveis para que as metas do plano possam ser alcançadas. É preciso ter preocupação em garantir os recursos para todas as despesas do plano no decorrer dos anos de sua vigência.

Vale lembrar que o art. 68 da LDB lista as fontes de recursos públicos para a educação e o art. 69 da própria LDB, baseado no art. 212 da CF, estabelece que os municípios deverão aplicar 25% (ou o que constar na Lei Orgânica do Município) de sua receita própria na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Ademais, a Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007, regulamentou o Fundo de Manutenção e

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por meio do qual os recursos também são redistribuídos entre os estados e os municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na Educação Básica, de acordo com o custo padrão anual por aluno ano, definido pelo MEC.

Além dos recursos supracitados, o município de Cordeiros também conta com recursos advindos dos Precatórios do Fundef. Nesse sentido, diversas ações foram executadas de acordo com um Plano de Aplicação elaborado com base no Plano Municipal de Educação, como consta no quadro do item 4 deste Documento de Avaliação.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

6. ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS METAS E AVANÇOS ALCANÇADOS

Quadro 3 – Análise dos resultados das metas e avanços alcançados.

META	AVANÇOS ALCANÇADOS	OBJETIVO ATINGIDO	NOTA EXPLICATIVA
<p>Meta 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</p>	<p>Indicador 1 A Em andamento.</p> <p>Indicador 1 B Sucesso total, com 52,63% das crianças em idade de creche sendo atendidas.</p>	<p>Sucesso total do indicador 1B da meta 1. Parte da Meta 1 alcançada.</p>	<p>Indicador 1 A Não há exatidão no percentual do indicador, devido à falta de dados oficiais atualizados.</p>
<p>Meta 2 Universalizar o atendimento a todos os alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos no ensino fundamental de 9 anos, garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, durante a vigência deste plano.</p>	<p>Indicador 2 A Não foi possível aferir o indicador devido à falta de dados oficiais atualizados.</p> <p>Indicador 2 B Não foi possível aferir o indicador devido à falta de dados oficiais atualizados.</p>		<p>Apesar dos indicadores não terem sido aferidos, o município tem disponibilizado vagas para todos que buscam por matrículas.</p>
<p>Meta 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</p>	<p>Indicador 3 A Não foi possível aferir o indicador devido à falta de dados oficiais atualizados.</p> <p>Indicador 3 B Não foi possível aferir o indicador devido à falta de dados oficiais atualizados.</p>		<p>Apesar dos indicadores não terem sido aferidos, o município tem disponibilizado vagas para todos que buscam por matrículas.</p>
<p>Meta 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos</p>	<p>Indicador 4 A Sucesso total, de acordo com o</p>	<p>Sucesso total dos indicadores 4 A e 4 B da meta 4.</p>	

14

Prefeitura Municipal de Cordeiros

<p>com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>Censo Escolar 2018.</p> <p>Indicador 4 B</p> <p>Sucesso total, de acordo com o Censo Escolar 2018.</p>		
<p>Meta 5</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	<p>Indicador 5 A</p> <p>Não foi possível aferir o indicador devido à falta de dados oficiais atualizados.</p> <p>Indicador 5 B</p> <p>Não foi possível aferir o indicador devido à falta de dados oficiais atualizados.</p>		<p>O município tem assumido o compromisso de garantir o direito à alfabetização a todas as crianças até 8 anos de idade.</p>
<p>Meta 6</p> <p>Oferecer Educação em tempo Integral, de forma a atender 50% das escolas e 50% dos alunos em, no mínimo, cinco anos.</p>	<p>Indicador 6 A</p> <p>Em andamento.</p> <p>Indicador 6 B</p> <p>Em andamento.</p>	<p>Apesar dos indicadores estarem em andamento, os percentuais são tímidos, visto que a meta está prevista para conclusão em 2020.</p>	<p>Em 2019, infelizmente o município não foi contemplado com recursos do Programa Novo Mais Educação, mantendo assim, apenas algumas turmas de creche e pré-escola com jornada ampliada, apesar das dificuldades.</p>
<p>Meta 7</p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as médias nacionais:</p>	<p>Indicador 7 A</p> <p>Sucesso total, de acordo com o último IDEB divulgado.</p> <p>Indicador 7 B</p> <p>Sucesso total, de acordo com o último IDEB divulgado.</p>	<p>Sucesso total dos indicadores 7 A e 7 B da meta 7.</p>	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

<p>Meta 8 Elevar a escolaridade média da população cordeirense de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.</p>	<p>Indicador 8 A Não foi possível aferir o indicador devido à falta de dados oficiais atualizados.</p> <p>Indicador 8 B Não foi possível aferir o indicador devido à falta de dados oficiais atualizados.</p>		<p>Esta meta se refere à população de 18 a 29 anos, ou seja, faixa escolar não obrigatória, o que dificulta ainda mais o retorno e a permanência dos mesmos para a escola. É preciso uma atenção maior em relação à Educação de Jovens e Adultos, visto que a maioria das estratégias propostas para esta meta ainda não foram iniciadas e o município ofertou apenas uma turma de EJA em 2019.</p>
<p>Meta 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Indicador 9 A Não foi possível aferir o indicador devido à falta de dados oficiais atualizados.</p> <p>Indicador 9 B Não foi possível aferir o indicador devido à falta de dados oficiais atualizados.</p>		<p>Não foi possível constatar se houve evolução nos indicadores pela falta de dados oficiais ou extraoficiais no período. A Secretaria Municipal de Educação sinaliza a necessidade da realização do Mini Censo Educacional, que já está previsto no Plano de Aplicação dos Precatórios do Fundef.</p>
<p>Meta 10 Implantar a educação profissional técnica de nível médio, com apoio dos entes federados, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.</p>	<p>Indicador 10 A Em andamento.</p>	<p>Em 2019 o Governo do Estado começou uma implementação gradativa, com apenas uma turma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.</p>	
<p>Meta 11 Elevar, por meio de parcerias com os governos federal, estadual, municipal e universidades públicas a oferta de cursos de graduação e pós-graduação à população cordeirense, durante toda a vigência do PME.</p>	<p>Indicador 11 A Não foi possível aferir o indicador devido à falta de dados oficiais atualizados.</p> <p>Indicador 11 B Não foi possível aferir o indicador</p>		<p>É praticamente impossível aferir os percentuais exatos através de dados oficiais devido à falta de dados do IBGE para o período, visto que se trata da graduação e pós-graduação da população em geral. Espera-se que no próximo monitoramento a meta possa ser aferida com maior precisão, através da</p>

Prefeitura Municipal de Cordeiros

	devido à falta de dados oficiais atualizados.		realização do Mini Censo Educacional, previsto no Plano de Aplicação dos Precatórios do Fundef.
<p>Meta 12 Ampliar a oferta de cursos de formação inicial e continuada para os professores, bem como cursos de capacitações técnicas para os demais profissionais (agente educacional, merendeira, secretário escolar, auxiliar de berçário, auxiliar de educação) que atuam na educação, no prazo de cinco anos.</p>	<p>Indicador 12 A Em andamento. 95,14% dos professores da rede possui curso de formação inicial.</p> <p>Indicador 12 B Em andamento. 100% dos professores assistidos em cursos de formação continuada.</p> <p>Indicador 12 C Sem oferta de cursos técnicos no período.</p>	<p>Sucesso total no indicador 12 B. Parte da meta 12 alcançada.</p>	
<p>Meta 13 Garantir a oferta de cursos de pós-graduação para os profissionais do magistério que ainda não possuem.</p>	<p>Indicador 13 A Em andamento. 65,5% dos professores da rede possui curso de pós-graduação.</p>	<p>Parte da Meta 13 alcançada.</p>	
<p>Meta 14 Reformular o plano de cargos de carreiras dos profissionais do magistério, incluindo no mesmo os demais profissionais da educação, bem como novos critérios de progressão salarial, no prazo de quatro anos.</p>	<p>Indicador 12 A Não aferido.</p> <p>Indicador 12 B Não aferido.</p>		<p>O município de Cordeiros possui Plano de Carreira para Profissionais do Magistério Público. A comissão nomeada para a adequação do Plano realizou estudos e proposições, chegando a criar o texto da Lei. No entanto, ainda não houve andamento no processo e a readequação está estagnada.</p> <p>Embora algumas estratégias da meta tenham sido realizadas ou estejam em andamento, o Plano não foi reformulado, ultrapassando o prazo estabelecido no Plano Nacional de Educação.</p>

Prefeitura Municipal de Cordeiros

<p>Meta 15 Assegurar gradativamente a gestão democrática da educação no município, por meio de ações que permitam a participação da comunidade tanto no processo de escolha quanto na execução da gestão das escolas municipais, durante toda a vigência do PME.</p>	<p>Indicador 15 A Não aferido.</p> <p>Indicador 15 B Em andamento. 90% das escolas possuem ações que permitem a participação da comunidade na execução da gestão das escolas municipais, como caixa escolar, conselho escolar, etc.</p>	<p>Parte da meta 15 alcançada.</p>	<p>A comunidade participa da gestão das escolas municipais através dos conselhos escolares e caixas escolares, mas ainda não existe um processo de escolha da gestão das escolas municipais que permita a participação da comunidade.</p>
<p>Meta 16 Criar o Fundo Municipal de Educação, no prazo de seis meses a fim de ampliar o investimento público em educação pública no município.</p>	<p>Indicador 16 A Sucesso total.</p>	<p>Parte da meta 16 alcançada.</p>	<p>Apesar do Fundo de Educação ter sido criado, a gestão do mesmo é exercida pelo Secretário de Educação e o Secretário de Finanças da Prefeitura, onde o Fundo permanece. Ainda falta investir na formação dos membros do Conselho Municipal de Educação para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo.</p>

Prefeitura Municipal de Cordeiros

7. OCORRÊNCIAS E RESULTADOS

Embora o Plano Municipal de Educação contenha metas e estratégias voltadas para a melhoria da qualidade da educação municipal, sua execução não depende exclusivamente de recursos municipais. Muitas ações previstas no Plano só podem ser concluídas por meio de parcerias e colaboração com outros entes federados, como o Estado e a própria União.

O município de Cordeiros, assim como a maioria dos municípios de pequeno porte, enfrenta dificuldades financeiras, com a atual política educacional brasileira. Há uma redução nos investimentos por parte do Governo Federal, inviabilizando a execução de muitas estratégias do Plano, principalmente aquelas relacionadas à infraestrutura.

Contudo, o município foi contemplado com recursos financeiros dos Precatórios do Fundef, e vem utilizando esses recursos para promover melhorias na infraestrutura das escolas, transporte escolar, veículo para transporte de merenda escolar, veículos para ações da Secretaria de Educação, formação dos profissionais da educação por meio da oferta de curso de Mestrado em Educação, cursos de formação continuada, bem como equipamentos de cozinha, informática e materiais esportivos.

Além disso, o município vem empregando os recursos financeiros recebidos, cumprindo assim, os limites constitucionais e de leis vigentes, para proporcionar uma educação justa e igualitária a todos os cidadãos cordeirenses.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão das políticas públicas educacionais constitui uma prática administrativa que tem a finalidade de otimizar o funcionamento dos sistemas de ensino, de forma a obter o máximo de eficiência, eficácia e efetividade. Nesse processo a gestão utiliza conhecimentos, técnicas e procedimentos que lhe permitem conduzir as ações na direção dos objetivos definidos. A avaliação consiste em um instrumento essencial de apoio à gestão pela sua capacidade de melhorar a qualidade da tomada de decisão. É nesse contexto que se constitui esse Documento de Avaliação, no intuito de identificar os avanços, mas também os entraves que contribuíram para o não cumprimento de metas e estratégias estabelecidas, possibilitando um replanejamento e a mudança de percurso a ser adotada para a consecução exitosa do Plano.

Apesar dos avanços no cumprimento das metas e estratégias, existem ainda entraves que dificultam a execução das mesmas. Precisamos avançar mais em relação à Educação Especial, à Educação de Jovens e Adultos – EJA, à Educação em Tempo Integral, entre outros. Para tanto, é preciso realizar o Minicenso Educacional, para que se tenha um diagnóstico mais preciso, que identifique a real demanda de cada nível e modalidade da Educação Básica. Outro aspecto que demanda atenção é a formação dos profissionais da educação para atuarem nas diversas realidades detectadas no município. Por fim, cabe ressaltar que a qualidade da educação perpassa também pela valorização dos profissionais, incluindo condições apropriadas de trabalho, qualidade de vida dos profissionais e plano de carreira com novos critérios de progressão salarial.

Para 2020, ficam os encaminhamentos que serão necessários para atender as prioridades elencadas:

- Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para a realização do Minicenso Educacional;
- Realizar chamada pública para o público da Educação de Jovens e Adultos;
- Reformular o Plano de Cargos de Carreiras dos Profissionais do Magistério;
- Ofertar 04 vagas de Mestrado em Educação;

Prefeitura Municipal de Cordeiros

- Ofertar curso de Elaboração de Itens para aprimorar a formação dos profissionais do magistério;
- Ofertar transporte para alunos com deficiência que frequentam a APAE/Condeúba.

Diante do exposto e tendo ciência dos números apresentados, podemos inferir em caráter conclusivo, que a execução do PME de Cordeiros, até o momento, encontra-se em andamento objetivando atingir as metas pactuadas.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME** / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005.

Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm> Acesso em: 04 de dez. 2019.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em: 04 de dez. 2019.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

ANEXOS: FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO

ATOS NORMATIVOS

terça-feira, 27 de agosto de 2019 | Ano X - Edição nº 00937 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 003**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 058, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 596, de 03 de junho de 2015, do município de Cordeiros, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 596 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 6º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Nomear a *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros:

- I. Norislei Avelino do Nascimento – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Daniela Gomes de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Mariana Maria de Abreu Pereira – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV. Sérgio Cordeiro da Silva – Representante do Fórum Municipal de Educação;
- V. Antônio Sérgio da Silva – Representante do Cacs Fundeb;
- VI. Dilza Alves Luz – Representante dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal;
- VII. Carlos Pereira dos Santos – Representante dos Professores da Rede Pública Municipal;
- VIII. Wanessa Batista da Silva Salomão – Representante dos Professores da Rede Pública Municipal;
- IX. Mariana Gusmão da Silva Matos – Representante dos Servidores Técnico – Administrativos;
- X. Mariana Harumi Sousa Fujiwara – Representante dos Alunos da Rede Pública Municipal;
- XI. Fabiano Gomes de Sousa – Representante do Poder Legislativo.

Art.2º - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba
www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 27 de agosto de 2019 | Ano X - Edição nº 00937 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 004**

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 27 de agosto de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 | Ano X - Edição nº 00975 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 103**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



PORTARIA Nº 03/2019

Convoca a II Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros – Bahia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 596/2015, que trata do Plano Municipal de Educação – PME.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada, para o dia 11 de dezembro de 2019, às 8 horas, no Centro Cultural Mariano, situado à Praça da Matriz, s/n, Centro, a II Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros – BA.

Art. 2º - O tema central da Audiência Pública será O Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros, do período 2018/ 2019.

Art. 3º - A referida Audiência Pública será conduzida pela Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros – BA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 05 de dezembro de 2019.


Norislei Avelino do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Prefeitura Municipal de Cordeiros

FOTOS

Foto 1 - Reunião da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME.



Fonte: CORDEIRO, Sérgio, 2019.

Foto 2 - Reunião da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME.



Fonte: CORDEIRO, Sérgio, 2019.